

Parcerias com outras entidades públicas e privadas;  
Programas e projectos de âmbito regional;  
Programas e projectos de âmbito nacional;  
Educação especial;  
Educação e formação de adultos;  
Serviços de apoio especializado;  
Acção sócio-educativa e de promoção e educação para a saúde;  
Acesso ao ensino superior;

De 5 de Junho de 2002 a 10 de Julho de 2006 exerceu o cargo de directora de serviços de Assuntos Técnico-Pedagógicos, Acção Social e Desporto Escolar da Direcção Regional de Educação do Algarve;

De 2 de Maio de 1996 até 4 de Junho de 2002 exerceu o cargo de coordenadora-adjunta do Centro de Área Educativa do Algarve;

De 5 de Julho de 1993 a 31 de Abril de 1996 foi eleita para o conselho directivo da Escola C + S Dr. João Lúcio;

De 1 de Setembro de 1991 a 31 de Agosto de 1993 exerceu funções técnico-pedagógicas, em regime de requisição, na Direcção de Serviços de Recursos Humanos da Direcção Regional de Educação do Algarve;

Nos anos lectivos que decorreram entre 1985-1986 e 1988-1989 foi eleita para o conselho directivo da Escola Secundária de Olhão;

Iniciou funções no Ministério da Educação em 24 de Novembro de 1979. Entre essa data e 31 de Agosto de 1992 exerceu funções docentes no ensino secundário, tendo desempenhado os cargos de directora de turma, subdelegada de grupo, delegada de grupo e coordenadora de directores de turma.

#### Despacho n.º 17 704/2007

O Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de educação (DRE), tendo a Portaria n.º 366/2007, de 30 de Março, estabelecido a estrutura orgânica nuclear da Direcção Regional de Educação do Algarve e a Portaria n.º 388/2007, de 30 de Março, fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, bem como a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares desta Direcção Regional de Educação.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, a constituição das equipas multidisciplinares e a designação das suas chefias é responsabilidade do dirigente máximo do serviço, pelo que determino:

1 — A constituição da equipa multidisciplinar de apoio à gestão e modernização das escolas, a quem compete promover o acompanhamento das escolas, com vista à consolidação da sua autonomia, desenvolvendo, em especial, as seguintes actividades:

a) Recolher as informações necessárias à execução das políticas de educação, com particular incidência nas áreas de inovação e de desenvolvimento do processo de autonomia das escolas;

b) Coordenar, acompanhar e apoiar a organização e funcionamento das escolas, promovendo o desenvolvimento e consolidação da sua autonomia;

c) Acompanhar procedimentos e actividades respeitantes ao controlo da qualidade do ensino, através da monitorização de processos de avaliação da organização escolar potenciadores do desenvolvimento do processo educativo;

d) Cooperar com outros serviços, organismos e entidades no desenvolvimento de projectos transversais relacionados com o acompanhamento, apoio e monitorização do processo de autonomia das escolas, tendo em vista a realização de acções conjuntas.

2 — A equipa multidisciplinar agora constituída desenvolverá as suas atribuições pelo prazo de um ano, prorrogável por igual período, devendo o despacho de prorrogação basear-se numa avaliação do cumprimento dos objectivos estabelecidos.

3 — A equipa multidisciplinar agora constituída será chefiada por Aurora de Jesus Pereira do Espírito Santo Correia Martins, com estatuto remuneratório equiparado a director de serviços, com efeitos a partir desta data.

29 de Junho de 2007. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

#### Despacho n.º 17 705/2007

O Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de educação (DRE), tendo a Portaria n.º 366/2007, de 30 de Março, estabelecido a estrutura orgânica nuclear da Direcção Regional de Educação do Algarve e a Portaria n.º 388/2007, de 30 de Março, fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, bem como a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares desta Direcção Regional de Educação.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, a constituição das equipas multidisciplinares e a designação das suas chefias é responsabilidade do dirigente máximo do serviço, pelo que determino:

1 — A constituição da equipa multidisciplinar para a requalificação e reordenamento do parque escolar, a quem compete promover o acompanhamento das escolas públicas e privadas, desenvolvendo, em especial, as seguintes actividades:

a) Apoiar o desenvolvimento do programa especial de reordenamento da rede de escolas do 1.º ciclo e da educação pré-escolar;

b) Assegurar e acompanhar todas as iniciativas necessárias ao lançamento do ano lectivo e apresentar, nos prazos fixados, propostas de alterações da rede escolar;

c) Recolher e elaborar informação estatística proveniente dos estabelecimentos de educação e ensino público e privado.

2 — A equipa multidisciplinar agora constituída desenvolverá as suas atribuições pelo prazo de um ano, prorrogável por igual período, devendo o despacho de prorrogação basear-se numa avaliação do cumprimento dos objectivos estabelecidos.

3 — A equipa multidisciplinar agora constituída será chefiada por Fernando Rafael da Assunção José, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão, com efeitos a partir desta data.

29 de Junho de 2007. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

#### Despacho n.º 17 706/2007

O Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de educação (DRE), tendo a Portaria n.º 388/2007, de 30 de Março, fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis desta Direcção Regional de Educação, as quais foram criadas nesta mesma data, tornando-se necessário nomear os respectivos dirigentes, por forma a garantir o seu normal funcionamento.

Para esse efeito, verifica-se que a licenciada Maria da Conceição Correia Sequeira preenche os requisitos legais e é detentora de aptidão e competência para o exercício das funções inerentes ao cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, conforme síntese curricular em anexo.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a licenciada Maria da Conceição Correia Sequeira, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

A ora nomeada auferirá as remunerações que competem ao estatuto remuneratório da sua carreira de origem.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

29 de Junho de 2007. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

#### ANEXO

##### Síntese curricular

Dados pessoais:

Nome — Maria da Conceição Correia Sequeira;  
Data de nascimento — 2 de Dezembro de 1957;  
Naturalidade — Moita;  
Estado civil — solteira.

Habilitações académicas:

Parte escolar do programa de doutoramento da Universidade de Huelva, Tendencias Actuales de la Administracion Empresarial, concluído em 1998;

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Economia, concluída em 1984.

Experiência profissional:

Foi nomeada chefe de divisão de Gestão Orçamental e Financeira da Direcção Regional de Educação do Algarve em 13 de Junho de 2006;

Desde 2 de Outubro de 2004 a 12 de Junho de 2006 exerceu funções, em regime de substituição, de chefe de repartição de Administração Geral na Direcção Regional de Educação do Algarve, em virtude desta se ter aposentado;

Esteve requisitada na Direcção de Serviços de Recursos Materiais da Direcção Regional de Educação do Algarve desde o ano lectivo de 2001-2002;